

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar **SYMONE LEITE BENTO**, Matrícula Funcional nº 376287-4, **RÔMULO NOBRE BONA SOARES**, Matrícula Funcional nº 373824-8 e **MARIA DO CARMO FREITAS**, Matrícula Funcional nº 001301-3, servidores da Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Direitos Humanos para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância com a finalidade de apurar a execução dos serviços emergenciais nas instalações elétricas internas e externas do Centro Educacional Masculino-CEM realizado pela **CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI**, no período de 23/05/2022 a 10/06/2022 que deverão ser pagos via indenizatória.

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2023.

**Maria Regina Sousa**

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

REF.16858

**DECISÕES****SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI****DECISÃO****APLICAÇÃO DE PENALIDADE****DESCUMPRIMENTO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí,

Considerando a competência atribuída pelo artigo 22 da Lei 6.782/2016;

Considerando as **razões de fato** apresentadas no PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 1/2023 da Comissão de Sanções Administrativas em Contratos, bem como o Parecer 69/2023/CSSEFAZ/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado, ambos documentos constantes do processo SEI 00009.018207/2023-55;

Considerando as **razões de direito** previstas no Contrato 034/2022 em sua Cláusula 17 - Das Sanções Administrativas, conforme itens 17.1.1 e 17.2.1.; procedendo-se ao lançamento da decisão nos registros da contratada.

**DECIDE**

Pela aplicação da pena administrativa de **ADVERTÊNCIA** à **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 09.281.162/0001-10.

Publique-se

*Emílio Joaquim de Oliveira Junior*

Secretário da Fazenda

REF.16840

**EXTRATOS****COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 03.03.2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03.03.2021 por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuação da prestação de serviços continuados de vigilância armada para atendimento das necessidades da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante do Contrato, independentemente de qualquer transcrição, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03.03.2021 por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuação da prestação de serviços continuados de vigilância armada para atendimento das necessidades da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante do Contrato, independentemente de qualquer transcrição, devidamente justificado no Processo Sei nº 00068.000233/2023-22

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 163 do RILC da Companhia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 278.790,96 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023.

REF.16842

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI NO:** 00016.000407/2023-62

**Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 021/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ TRECHOS: LOCALIDADE REDENÇÃO/COMUNIDADE SANTA MARTA - 40,00KM; LOCALIDADE VITÓRIA/LOCALIDADE REDENÇÃO - 11,36KM.

**Empresa Vencedora:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00.

**Valor da Proposta:** R\$ 2.363.679,81 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 15 de agosto de 2023.

**Signatário:** Leonardo Sobral Santos – Diretor Geral do DER/PI.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do DER/PI

REF.16851

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI****ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL.**

**CONCORRÊNCIA Nº 060/2022-SETUR.**

**Processo SEI nº 00153.000224/2022-91.**

Fica **REVOGADO PARCIALMENTE**, o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 060/2022-SETUR, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de infraestrutura no acesso a orla do açude no município de Dirceu Arcoverde-PI, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, devendo os autos, serem submetidos Comissão Permanente de Licitações SETUR/PI para relançamento do Edital, em conformidade com o Parecer PGE/PLC nº 090/2022, visando à publicação de novo certame.

**INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.